



## PORTARIA Nº 54, DE 08 DE JULHO DE 2021

O Diretor-Geral do Campus Campo Largo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1663, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26,

## CONSIDERANDO:

Os Autos do Processo 23411.008635/2021-51.

A resolução IFPR nº 03, de 27 de março de 2019.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os Gestores do Contrato nº 03/2021, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná Campus Campo Largo e a Associação dos Agricultores Orgânicos Agroecológicos do Município de Campo Magro - AGRORE, CNPJ: 78.925.781/0001-12.

I - Lúcio Schulz Júnior, SIAPE: 1905921, para a função de Gestor Titular do contrato.

II - Raquel Zanetti Sioma, SIAPE: 1891530, para a função de Gestora Substituta do contrato.

Art. 2º São atribuições do GESTOR do contrato:

I - Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, conforme Instrução Normativa MP nº 05/2017.

II - Após recebimento de comunicado do fiscal notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme instruções da Portaria Normativa PROAD nº 02 de 27 de junho de 2018 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CLAUDIO BITTENCOURT MADUREIRA, DIRETOR(a)**, em 08/07/2021, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1290495** e o código CRC **AEB55686**.